



DECRETO N.º 51.971, DE 25/09/2026.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.866/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	129	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO
Classificação Funcional	04.122.0014.2197	Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	100.000,00	
Total	100.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	100.000,00	
Total	100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)